



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Aos vinte e sete dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniram-se os professores do Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo via Google Meet para sua décima quarta reunião ordinária, sob a presidência da Professora Aurélia Araujo Fernandes e contando com a presença dos professores Adriana Madeira Alvares da Silva, Andréa Vasconcellos Batista da Silva, Áurea Scardua Saade, Breno Valentim Nogueira, Bruno Machado de Carvalho, Eduardo Henrique Beber, Gisele Miyamura Martins Beber, Josemberg da Silva Baptista, Juliana Hott de Fucio Lizardo, Leticia Nogueira da Gama de Souza, Marco Cesar Cunegundes Guimaraes, Mônica Leal Alcure, Polyana Lima Meireles Dalpiaz, Ruy Rocha Gusman, Willian Grassi Bautz, e o representante dos técnico-administrativos Jarbas dos Santos. Os professores Athelson Stefanon Bittencourt, Carlos Romualdo Rueff Barroso, Jairo Pinto de Oliveira e Ricardo Eustáquio da Silva justificaram suas ausências. Havendo número legal a Senhora Presidente deu por aberta a sessão. **1. APROVAÇÕES: 1.1.** Ata da décima terceira reunião ordinária, realizada no dia treze de novembro de dois mil e vinte e quatro, encaminhada por e-mail aos membros desta Câmara Departamental, foi aprovada por unanimidade. **2. COMUNICADOS: 2.1.** Foi informado que o prazo final para o envio do Relatório de Atividades dos docentes, a ser encaminhado por e-mail ao departamento, é o dia 29 de novembro de 2024. Solicitou-se a todos os docentes que cumpram com este prazo. **2.2.** O Departamento de Morfologia formalizou a solicitação de dedetização do Prédio Básico 1, Prédio Básico 2 e do Laboratório de Anatomia, em razão de relatos de infestação de baratas e pulgas. Contudo, em virtude da realização do curso de extensão nº 4377, intitulado “Imersão de Anatomia Aplicada à Harmonização Orofacial”, programado para os dias 29 e 30 de novembro, bem como 6 e 7 de dezembro, o serviço não poderá ser realizado nessas datas. O departamento está atualmente buscando uma nova data para a execução do procedimento. **2.3.** A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas divulgou as orientações gerais para marcação, homologação e usufruto de férias em 2025. Os servidores deverão realizar a marcação das férias exclusivamente pelo SouGov.br e a chefia imediata deverá avaliar o pedido para homologação ou recusa até o fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao início



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

da parcela de férias. Para mais informações, o servidor deve consultar a página: <https://progep.ufes.br/manual-procedimentos/ferias>. **3. PAUTA DO DIA: 3.1.** Atualização do quadro de representação administrativa. **A) Coordenação de Setor: A.1) Histologia.** Foi indicado para o cargo o Professor Nyam Florencio da Silva. Na ausência de outras indicações, procedeu-se à votação, que resultou na eleição unânime do Professor Nyam Florencio da Silva para o cargo de Coordenador do Setor de Histologia, com mandato de dois anos a partir da presente data. **3.2.** Processo digital nº 23068.057767/2024-15 do Professor Bruno Machado de Carvalho - Solicitação de realização de atividade esporádica remunerada. O relator, Professor Breno Valentim Nogueira, leu seu parecer cujo teor segue: **“Trata o presente da solicitação do professor Bruno Machado de Carvalho, SIAPE n. 4482239, para realização de atividade esporádica remunerada através da prestação de consultoria para o curso de pós-graduação em Implantodontia do Instituto Essence de Odontologia, localizado em Vila Velha (ES), no período de 20/02/2025 a 13/12/2025. As consultorias normalmente ocorrerão nas sextas das 18:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 16:00h, perfazendo o total de 184 horas. A atividade esporádica remunerada se enquadra no Art. 21 (VIII e XII) da Lei 12.772/12, que dispõe sobre o regime de dedicação exclusiva e a percepção pecuniária. A lei sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação de 13.243 de 11 de janeiro de 2016, prevê até 416h anuais para esse tipo de trabalho científico. Mesmo com a participação de uma carga horária de 133 horas do referido professor no período de 2024 de acordo com a Ficha de Qualificação Funcional do docente, as atividades não ultrapassarão as 416 h pelo período de 12 meses (ou 480 h pelo período de 24 meses). Diante do exposto, não havendo interferência no cumprimento de suas atribuições acadêmicas e contratuais, sou s.m.j., de parecer favorável a solicitação do docente Bruno Machado de Carvalho”.** Após discussão foi aprovado por unanimidade. **3.3.** Documento avulso nº 23068.036702/2024-28 da Professora Adriana Madeira Alvares da Silva - Reorçamentação do Projeto de Pós-Graduação em Saúde, Direitos Humanos e Segurança Pública. A Senhora Presidente leu o parecer do relator, Professor Carlos Romualdo Rueff Barroso, cujo teor segue: **“A profa. ADRIANA MADEIRA ALVARES DA SILVA, por meio do documento avulso nº 23068.036702/2024-28, solicitou a AVALIAÇÃO DA REORÇAMENTAÇÃO DO PROJETO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, salientando que este processo deve passar no Colegiado da Morfologia e seguir para o DPI aos cuidados da servidora**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

Anna. Contudo, solicito que este processo retorne ao chefe do Departamento de Morfologia ou à própria professora Adriana pois não me sinto em condições de fazer uma reavaliação orçamentária de um projeto cujos trâmites e conhecimento técnico para fazê-lo eu não tenho. Na realidade, peço também um esclarecimento da chefia quanto a esse tipo de pedido, pois não me parece adequado que um professor faça uma avaliação de “reorçamentação” de um projeto como esse. O pedido de avaliação “reorçamentária” não deveria ser feito ou enviado a quem fez essa solicitação apontando algum problema anterior? Seria esse mesmo o papel do Colegiado de Morfologia ou o processo apenas deve passar pela ciência do Colegiado para que ele siga ao DPI? Caso a solicitação seja apenas que o Colegiado de Morfologia tome ciência que foi anexado as planilhas com a “reorçamentação”, eu acuso o recebimento das planilhas nos sequenciais 110 e 109 e, salvo melhor juízo, sou favorável que o processo possa seguir para o DPI aos cuidados da servidora Anna, conforme a solicitação da professora Adriana”. Após discussão foi aprovado por unanimidade.

3.4. Processo digital nº 23068.041433/2024-11 da Professora Adriana Madeira Alvares da Silva - Relatório do Curso de Extensão nº 3995 - Curso de Capacitação em Saúde Mental e Práticas Integrativas - Protocolo de Bem-Estar. O relator, Professor Willian Grassi Bautz, leu seu parecer cujo teor segue: “O Processo digital nº 23068.041433/2024-11 trata da solicitação da Profa Dra ADRIANA MADEIRA ALVARES DA SILVA de apreciação do relatório técnico de extensão 1- do “Curso de Capacitação em Saúde Mental e Práticas Integrativas - Protocolo de Bem-Estar” (sequencial 8) registrado na PROEX sob o nº3995, realizado no período de 18 de outubro de 2023 a 30 de julho de 2024 sob sua coordenação. O curso com duração de 45 horas foi realizado na modalidade semipresencial, com o objetivo: “Oferecer curso de capacitação em saúde mental para profissionais da atenção primária à saúde do SUS e humanização do atendimento nas Unidades de atenção primária a saúde de forma a compartilhar e atualizar os conhecimentos na temática e ampliar as interfaces multiprofissionais e comunitárias para intervenção integral, segura e qualificada na população.” A equipe para realização do curso contou com a participação de Professores, alunos de graduação, alunos de pós-graduação e membros externos à UFES. Os cursistas pertenceram a 34 cidades distintas, em sua maioria, nas cidades de Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Divino de São Lourenço, Ibitirama, São José do Calçado, Marataízes e grande Vitória. O público-alvo direto foi de 65 indivíduos e o indireto foi de 5000 (item 3 do relatório – sequencial 8).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

A ação recebeu apoio financeiro da FAPES (R\$ 3.000,00) e CNPq (R\$ 5.200,00). A realização do curso foi aprovada por esse departamento na quarta reunião extraordinária realizada no dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, conforme processo digital nº 23068.045723/2023-53. Constan no processo: 1- Projeto registrado no Sistema de Gestão da Extensão (sequencial 1) 2- Folder de divulgação (sequencial 2) 3- Cópia da disponibilidade de aulas na plataforma: Google sala de aula (sequencial 3 e 4) 4- Documento com descrição dos resultados obtidos (sequencial 7) 5- Relatório Técnico de Extensão (sequencial 8). Considerando o parágrafo 2º do Art. 34 da resolução Nº 28/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 do CEPE que: “Dispõe sobre as normas que regulamentam a Extensão na Universidade Federal do Espírito Santo, onde: Art. 34. Os coordenadores de quaisquer ações de extensão deverão apresentar à Proex/Ufes relatórios anuais..... § 2o Para as ações executadas em interstício menor que 12 (doze) meses, o coordenador deverá apresentar relatório final no período máximo de 60 (sessenta) dias após o seu término. Assim, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à aprovação do relatório presente no processo, com a ressalva, da coordenadora anexar justificativa para o atraso do envio do relatório final”. Após discussão foi aprovado por unanimidade. O Professor Willian Grassi Bautz expressou seu agradecimento à Professora Mônica Leal Alcure, presidente da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão do departamento, pela colaboração na elaboração dos pareceres. 3.5. Processo digital nº 23068.061884/2024-75 do Professor Breno Valentim Nogueira - Solicitação de afastamento para participação do evento “Os desafios do acesso universal a uma saúde de qualidade no Brasil”, aprovado ad referendum pelo então chefe do departamento, Professor Athelson Stefanon Bittencourt. O relator, Professor Josemberg da Silva Baptista, leu seu parecer cujo teor segue: “**Trata o presente da solicitação de afastamento do Prof. Dr. Breno Valentim Nogueira para representar a UFES no seminário “Os desafios do acesso universal a uma saúde de qualidade no Brasil”, no dia 25/11/2024 na cidade de São Paulo/SP. Seu pedido contém a carta convite e a solicitação de diárias via PPG Biotecnologia (registro no SPDC documento avulso nº 23068.061288/2024-95). O docente garante que não haverá prejuízo didático, pois não leciona para graduação na data solicitada, e afirma que a gestão do laboratório será designada totalmente ao Prof. Dr. Jairo Pinto de Oliveira. Sendo assim, e seguindo o rito para tal requerimento no Departamento de Morfologia, sou de parecer favorável a solicitação. Destaco a importância deste seminário para a UFES, onde através de**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

um convite distinto, o Prof. Dr. Breno Valentim Nogueira poderá apresentar algumas tecnologias em saúde desenvolvidas na UFES, exercitando efetivamente o intercâmbio cultural internacional entre Bélgica e Brasil, em um evento que vai contar com a participação de 178 empresas, 405 empresários, ministros belgas e brasileiros, acadêmicos, artistas e jornalistas”. Após discussão foi aprovado por unanimidade. **4. ASSUNTOS GERAIS. 4.1.** A Professora Letícia Nogueira da Gama de Souza reforçou a necessidade de que todos colaborem para o descarte adequado de bens inservíveis. A fim de organizar esse processo, reiterou a necessidade de que os interessados entrem em contato com as servidoras Raquel Spinasse Dettogni (Setor de Histologia) e Natalia Viana Tamiasso (Setor de Anatomia) para agendar o recolhimento dos materiais. O Professor Willian Grassi Bautz lembrou que, conforme as normas institucionais, qualquer deslocamento de bens deve ser devidamente registrado, sendo responsabilidade dos servidores comunicar essa movimentação. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão e para constar, eu, Camyla Moreira Bona, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que após lida, conferida e aprovada vai devidamente assinada pelos membros. Vitória (ES), 27 de novembro de 2024.

Aurélia Araujo Fernandes

Adriana Madeira Alvares da Silva

Andréa Vasconcellos Batista da Silva

Áurea Scardua Saade

Breno Valentim Nogueira

Bruno Machado de Carvalho

Eduardo Henrique Beber

Gisele Miyamura Martins Beber

Jarbas dos Santos

Josemberg da Silva Baptista

Juliana Hott de Fucio Lizardo

Leticia Nogueira da Gama de Souza

Marco Cesar Cunegundes Guimaraes

Mônica Leal Alcure

Polyana Lima Meireles Dalpiaz



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

Ruy Rocha Gusman

Willian Grassi Bautz



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
AURELIA ARAUJO FERNANDES - SIAPE 2786095
Departamento de Morfologia - DM/CCS
Em 27/11/2024 às 17:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1040527?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CAMYLA MOREIRA BONA - SIAPE 3400698
Departamento de Morfologia - DM/CCS
Em 28/11/2024 às 06:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1040676?tipoArquivo=O>